



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

1

Ata nº 97 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 19/05/2011

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**1ª Vara do Trabalho de Jandira**

Data: 19/05/2011

Endereço: Rua André Vidal de Negreiros nºs 115/139

Edital SCR- 07/2011, publicado no DOEletrônico de 11/04/2011, Edição nº 2098 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:  
ODETTE SILVEIRA MORAES**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Douglas Baraldo - Chefe de Gabinete

Eliana Siqueira Oliveira - Assistente da Secretaria da Corregedoria

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 03/2002, registrado até 20/07/2010, fl. 08.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 10/03/2011 - proc. nº 01058007420085020351 (v. Anexo 5).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 23/05/2011, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	0	0	0
unas (rito ordinário)	05/07/2011	67	142
Instruções	30/06/2011	62	39
Julgamentos	13/05/2011	14	06



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

2

Ata nº 97 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 19/05/2011

<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	01/06/2011	33	44
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>114</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>85 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

00850005420105020351  
01354007220105020351  
00670000620105020351  
00975002620085020351  
01270006920105020351  
01288006920095020351  
00904004920105020351  
01119007420105020351  
00791006120085020351  
00884007620105020351

**II-b) Em fase de execução:**

00442001820095020351  
00372006920065020351  
00147004320055020351  
00597002720095020351  
00150007820005020351  
00596000920085020351  
00872007320065020351  
00318000620085020351  
01314006320095020351  
00688005519995020351  
00017001020045020351  
00927000419985020351  
01335007419985020351  
00700008720055020351  
00635001020025020351

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

00637005120015020351  
01042009120035020351  
00940005920025020351



Ata nº 97 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 19/05/2011

**Constatações nos processos examinados:**

**Fase de conhecimento:**

**a.1. Processo nº 00850005420105020351**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 02/12/2010, fl. 1.021, pela Exma. Sra. Juíza Celita Carmen Corso, tendo em vista a realização de perícia de insalubridade. Último andamento do processo em 07/01/2011, fl. 132: e-mail para o Sr. Perito informando que os autos se encontram à disposição em Secretaria para retirada e apresentação de laudo pericial.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**a.2. Processo nº 01354007220105020351**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 02/02/2011, fl. 45, pela Exma. Sra. Juíza Celita Carmen Corso, tendo em vista a ratificação de acordo. Concede-se ao consignado o prazo de 10 dias para comparecimento perante este Juízo a fim de ratificar os termos do acordo de fls. 43, sob pena de extinção. Último andamento do processo em 05/05/2011, fl. 52: juntada de aubatabelecimento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**a.3. Processo nº 00670000620105020351**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/08/2010, fls. 100/102, pela Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, tendo em vista a emissão de Carta Precatória Inquiritória para a 1ª Vara do Trabalho de Cotia. Juntada da Carta Precatória nº 01455201024102003 no processo. Último andamento do processo em 04/02/2011, fl. 162: carga para o patrono do reclamante devolvida em 08/02/2011.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**a.4. Processo nº 00975002620085020351**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 23/06/2009, fl. 148, pela Exma. Sra. Juíza Edivania Bianchin Panzan, tendo em vista a emissão de Carta Precatória Inquiritória. Em 03/07/2009 houve a expedição da Carta Precatória e em 06/05/2010 houve a sua distribuição para a 33ª Vara do Trabalho/Rio de Janeiro/RJ. Devolução em em 09/12/2010 para o integral cumprimento através do Ofício 01/2011, de 07/01/2011. Último andamento do processo em 07/01/2011, fl. 176: reiterando em 11/03/2011, à fl. 177, informações detalhadas sobre o andamento da providência deprecada no processo.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**a.5. Processo nº 01270006920105020351**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 20/01/2011, fls. 135/137, pela Exma. Sra. Juíza Celita Carmen Corso, tendo em vista a realização de perícia (insalubridade). Apresentação do laudo pericial às fls. 293/293 em



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

4

Ata nº 97 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 19/05/2011

18/02/2011. Último Andamento do processo em 29/04/2011, fl.314: despacho: "J. Defiro a dilação de prazo por mais 45 dias, a fim de que possa ultimar as diligências administrativas".

Determinação: Não há.

**a.6. Processo nº 01288006920095020351**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 07/12/2010, fl. 146, pela Exma. Sra. Juíza Celita Carmen Corso, tendo em vista a realização de perícia. Considerando que o Sr. Perito nomeado não apresentou seu trabalho, a presente sessão ficou adiada *sine die*. Último andamento do processo em 20/05/2011, fl. 152: notificação ao reclamante do despacho: "Defiro o prazo de 30 dias improrrogáveis, para permitir a finalização do trabalho pericial".

Determinação: Não há.

**a.7. Processo nº 00904004920105020351**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14/10/2010, pelo Exmo. Sr. Juiz Régis Franco e Silva de Carvalho, tendo em vista a emissão de Carta Precatória Inquiritória. Em 29/04/2011 à fl. 350, consta o recebimento do ofício 753/11 da 2ª Vara do Trabalho de Santo André, informando a designação em 30/05/2011 às 10h40m para a realização da inquirição deprecada. Último andamento do processo em 16/05/2011, fl. 351: notificação às partes do despacho de fl. 350 e ciência às partes do Ofício da 2ª VT/Santo André.

Determinação: Não há.

**a.8. Processo nº 01119007420105020351**

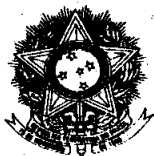
Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18/11/2010, fl. 112, pela Exma. Sra. Juíza Celita Carmen Corso, tendo em vista a realização de perícia de insalubridade. Em 20/01/2011, às fls. 153/174 há a apresentação de laudo pericial. Último andamento do processo em 26/01/2011 às fls. 175/176: notificação às partes para manifestarem-se sobre o laudo pericial.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**a.9. Processo nº 00791006120085020351**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 22/06/2009 às fls. 159/160, pela Exma. Sra. Juíza Edivânia Bianchin Panzan, tendo em vista a emissão de Carta Precatória Inquiritória para o TRT-1ª Região. Em 21/02/2011 constou que a reclamada possui obras em andamento no Estado de São Paulo, inclusive nos Municípios próximos Comarca. Despacho para intimar o reclamante para que apresente em 20 dias, o local para realização da perícia. Último andamento do processo em 05/05/2011, fl. 262: despacho determinando a perícia e nomeando o perito Ruy Jaegger Júnior, o qual deverá apresentar o laudo em 30 dias.

Determinação: Não há.



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

5

**Ata nº 97** - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 19/05/2011

## **a.10. Processo nº 00884007620105020351**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 07/10/2010, fl. 18, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Régis Franco e Silva, tendo em vista o acordo celebrado entre as partes. Em 25/11/2010 o acordo foi homologado, deferindo à ré o prazo de 30 dias, após o pagamento da última parcela do acordo, para comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais. Último andamento do processo em 28/01/2011, fl. 23: notificação às partes, cientificando-os da homologação do acordo de fl. 22.

Determinação: Não há.

## **Fase de execução:**

### **b.1. Processo nº 00442001820095020351**

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

### **b.2. Processo nº 00372006920065020351**

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. Foi constatada a juntada das Declarações de Rendimentos Fiscais da executada e dos sócios às fls. 116/183 dos autos, em desacordo ao determinado na Consolidação das Normas da Corregedoria.

Determinação: Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I)

### **b.3. Processo nº 00150007820005020351**

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. Foi constatado a juntada das Declarações de Rendimentos Fiscais dos sócios da executada às fls. 227/235 dos autos, em desacordo ao determinado a Consolidação das Normas da Corregedoria.

Determinação: Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I)

### **b.4. Processo nº 00017001020045020351**

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

6

**Ata nº 97** - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 19/05/2011

reiteração. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. Foi constatado a juntada das Declarações de Rendimentos Fiscais da reclamada e seus sócios às fls. 152/164 dos autos, em desacordo ao determinado a Consolidação das Normas da Corregedoria.

Determinação: Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I)

## **Precatórios:**

### **c.1 - Processo nº 00637005120015020351**

**Ente público (pólo passivo): PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA**  
**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Remessa à Assessoria Sócio-Econômica em 09/05/2006.

Parecer em 09/05/2006, fl. 385, que concluiu: já devidamente formalizado e stendido o disposto no Provimento GP/CR-07/01.

Homologação dos cálculos em 02/05/2005, fl. 338.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 03/10/2005, fl. 355.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 26/10/2005, fl. 360.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 10/05/2006, fl. 386.

Último andamento em 10/09/2010, fl. 391: Juntada de procuração e petição.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

### **c.2 - Processo nº 01042009120035020351**

**Ente público (pólo passivo): PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA**  
**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Homologação dos cálculos em 23/07/2008, fl. 284.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 20/02/2009, fl. 290.

Último andamento em 10/06/2009, fl. 294: Ofício GP/09- Para que seja incluído no orçamento da executada de 2010.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

### **c.3 - Processo nº 00940005920025020351**

**Ente público (pólo passivo): PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA**  
**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Homologação dos cálculos em 15/10/2007, fl. 236.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício requisitório em



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

7

**Ata nº 97** - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 19/05/2011

19/03/2009, fl. 239.

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 04/07/2008, fl. 243.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatório de 01/08/2008, fl. 246, informando sobre: devidamente formalizado e atendido o disposto.

Último andamento em 17/06/2010, fl. 251: carga à reclanda, devolução em 21/06/2010.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

### **III - INFORMAÇÕES:**

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos **ANEXOS 1 ao 5**.

### **IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos acima relacionados.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.



Ata nº 97 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 19/05/2011

**IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.**

**IV-g) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 9 desta Ata, sejam regularizados.**

**IV-h) Disponibilizar o inteiro teor de todos os despachos e termos de audiência no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B.**

**V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.**

**V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.**

**V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.**

**V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

9

**Ata nº 97** - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 19/05/2011

Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, de maio/2011, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	0	0	0
<b>unas (rito ordinário)</b>	05/07/2011	67	142
<b>instruções</b>	30/06/2011	62	39
<b>julgamentos</b>	13/05/2011	14	06
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	01/06/2011	33	44
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>114</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>85 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 03 processos nessa situação.

**VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 08 servidores do quadro e 01 servidor cedidos pela Prefeitura.
- A Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses: Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc).

**VI-d) Andamento processual:**

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 50 dias para as unas (rito ordinário), 51 dias para as instruções, 11 dias para os julgamentos e 23 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de **maio/2011** nas Varas do Trabalho deste Regional, é de 85 dias.

Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros, verificou-se demora na realização das perícias, pois, muitas vezes, sem concluírem o trabalho, requerem a destituição do encargo.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração.



**Ata nº 97** - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 19/05/2011

- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.


**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara não observa a seguinte Norma: art. 275-B dos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

**VII - CONSTATAÇÃO E PROVIDÊNCIA:**

**VII-a)** Durante a Correição Ordinária realizada no Fórum Trabalhista de Jandira, foi passada a informação e no sentido de que há urgência na adequação das instalações para fins de acessibilidade de pessoas com deficiência nas dependências do referido Fórum, conforme memorando nº 711/10 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e Ofício TDM/MF/PR/SP nº 10.557/2011 oriundo do Inquérito Civil Público nº 1.34.001.005976/2010-13 do Ministério Público Federal, motivo pelo qual foi expedido ofício à Presidência, para as providências cabíveis.

Ficou constatada, também, a necessidade de pelo menos mais 01 (um) servidor na Secretaria da Vara, o que também motivou o encaminhamento de ofício à Presidência, solicitando-os.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2011, eu  Cibele Marques Costa Messor, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

  
**ODETTE SILVEIRA MORAES**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Corregedora Regional

  
Douglas Baraldi  
Chefe de Gabinete de Desembargador

  
Eliana Siqueira Oliveira  
Assistente da Secretaria da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 1ª	MUNICÍPIO: Jandira	DATA DA CORREIÇÃO: 19.05.2011
		DATA PREENCHIMENTO: 16.05.2011

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	CELITA CARMEN CORSO		Desde	08/09/10
Está afastado?	Se sim, por qual período?			
Reside na sede da Vara?	Não, autorizada a morar fora da Sede.			
JUIZ SUBSTITUTO			Desde	
JUIZ AUXILIAR			Desde	
Diretor	Débora Agrumi Bauerfeldt		Desde	04/10/10
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Psicologia e Direito	
Está afastado?	Se sim, por qual período?			
Diretor Substituto	Maria Cristina Cisotto Monteiro de Carvalho		Desde	27/01/11
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Assistente de Juiz			Desde	
Cargo*	Formação acadêmica			
Está afastado?	Se sim, por qual período?			
Atribuições				

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Edilson Furlani	Técnico-Jud	14/08/07	
Marcos André Leandro	Técnico-Jud	12/01/09	
Raimundo Nonato de Sousa Silva	Técnico-Jud	16/02/09	
Marcelo Carlos Soares	Técnico-Jud	26/01/11	
Fernanda Alves Lopes	Serv. Municipal	01/03/98	
Pedro Fonseca Filho	Oficial de Justiça	01/02/00	
Tarsis Rogerio Nogueira Naime	Oficial de Justiça	29/04/05	

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 08  
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 01  
**Servidora Municipal**

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
--	------------------------------------	--

3



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Unas (rito ordinário)	05/07/11	50
Iniciais	-	-
Instruções	06/07/11	51
Julgamentos	27/05/11	11
Unas (rito sumaríssimo)	08/06/11	23
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	-	8	8	8	-	09:00/10:40	10'
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	3	3	3	-	10:50/11:10	10'
Julgamentos	-	-	-	-	10	-	-
Sumaríssimo	-	2 ou 3	2 ou 3	2 ou 3	-	-	10'
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	18
Embargos à Execução	12
Embargos de Terceiro	10
Exceção de Pré-Executividade	2
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:** (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:** (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Antonio Zavarezzi	Médico	R\$ 1.000,00/1.500,00
Fernando G. Ferrari	Engenheiro	R\$ 1.000,00/1.500,00
Ruy Jaegger Junior	Engenheiro	R\$ 1.000,00/1.500,00
Roberto W. Gonzalez	Contador	R\$ 1.000,00/1.500,00
John H. Iano	Contador	R\$ 1.000,00/1.500,00

## 9) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	60	12 a 16/05
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	20	13 a 16/05
Processos pendentes de expedição de ofício	65	maio/2011
Processos aguardando homologação de cálculos	50	maio/2011
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	-	-
Processos pendentes de expedição de mandado	13	11 a 16/05
Processos pendentes de expedição de carta precatória	19	maio/2011
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	5	13/05/11
Processos pendentes de expedição de alvará	5	13/05/11
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	3	09/05/11
Processos a serem remetidos ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	80	maio/2011
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	-	-
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	75	Janeiro/2011

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): retirado prazo até 30.04.2011, fazendo a verificação manual.

## 10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007</b> ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim.
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</b> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35</b> ? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37 ?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º ?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 ?</b> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234</b> ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"</b> ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). Qual sistema é utilizado ?
R.	Os termos de audiência, atas das sentenças, sentenças de EE, ET e ED, são disponibilizados no SINT e, os atos ordinatórios são transcritos nas intimações.
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juizes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juizes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item "a"</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

## 11) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de notificação e, se não devolvido, através de mandado. A última cobrança foi em 30.04.2011.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Vara está com quase todos os serviços em dia, exceto aqueles que necessitam de certificado digital, posto que os cadastramentos não foram efetuados porque o Diretor de Secretaria anterior (Francisco Greco Junior) não estava cadastrado no sistema.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	A Vara necessita da lotação de mais 02 servidores, posto que 02 servidores foram removidos e não houve reposição.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Razoável, já foi pior.

**ITENS 12 e 13: somente para Vara única (se não, deletar)**

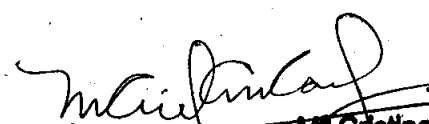
## 12) PETIÇÕES PROTOCOLADAS

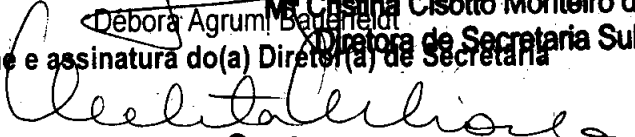
	2010	2011
VARA	13245	3592
DISTRIBUIÇÃO Ex.: pedido de certidão	909	288
PROTOCOLO INTEGRADO Petições enviadas a outras Comarcas	3520	929
<b>TOTAL</b>	<b>17674</b>	<b>4809</b>

## 13) CERTIDÕES EXPEDIDAS (referentes a pedido de ações distribuídas)

2010	909
2011	288

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

  
Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria  
**Ms. Cristina Cisotto Monteiro de Carvalho**  
Diretora de Secretaria Substituta

  
Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Titular  
**Celita Carmen Corso**  
Juíza Titular  
Fl. 6



# Anexo 2

18/05/2011 - 10:37:41  
R.EMIPEN2 - Pág. 1

1ª Vara do T Jandira

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

## Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00791006120085020351 (00791200835102000)	22/06/2009	Inicial	EDIVANIA BIANCHIN PANZAN
00975002620085020351 (00975200835102000)	23/06/2009	Inicial	EDIVANIA BIANCHIN PANZAN
00670000620105020351 (00670201035102002)	17/08/2010	Una	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE
00884007620105020351 (00884201035102009)	07/10/2010	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00904004920105020351 (00904201035102001)	14/10/2010	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00920000820105020351 (00920201035102004)	19/10/2010	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00420000420105020351 (00420201035102002)	27/10/2010	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00560000920105020351 (00560201035102000)	03/11/2010	Instrução	CELITA CARMEN CORSO
01042004720105020351 (01042201035102004)	09/11/2010	Una	CELITA CARMEN CORSO
01071000320105020351 (01071201035102006)	11/11/2010	Una	CELITA CARMEN CORSO
01099000420105020351 (01099201035102003)	16/11/2010	Una	CELITA CARMEN CORSO
01113005320105020351 (01113201035102009)	17/11/2010	Una	EDSON TAKESHI ASSAHIDE
01119007420105020351 (01119201035102006)	18/11/2010	Una	CELITA CARMEN CORSO
01023002920105020351 (01023201035102008)	25/11/2010	Una	ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E
01153009620105020351 (01153201035102000)	25/11/2010	Una	ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E
01175007620105020351 (01175201035102000)	30/11/2010	Una	CELITA CARMEN CORSO
00850005420105020351 (00850201035102004)	02/12/2010	Una	CELITA CARMEN CORSO
01288006920095020351 (01288200935102002)	07/12/2010	Instrução	CELITA CARMEN CORSO
00575001320105020351 (00575201035102009)	15/12/2010	Instrução	CELITA CARMEN CORSO
01235009220105020351 (01235201035102005)	13/01/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
01270006920105020351 (01270201035102004)	20/01/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
01273003120105020351 (01273201035102008)	20/01/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
01327002620105020351 (01327201035102005)	26/01/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
01335005420105020351	01/02/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
01354007220105020351	02/02/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
01366001720105020351	03/02/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO

1ª Vara do T Jandira

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

01401009120105020351	09/02/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
01410007420105020351	15/02/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
01414008820105020351	15/02/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
01421006420105020351	15/02/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00000533320115020351	17/02/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
01496008420105020351	17/02/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
01416009520105020351	22/02/2011	Inicial	CELITA CARMEN CORSO
01519001920105020351	23/02/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
01521002620105020351	23/02/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00585004820105020351 (00585201035102004)	24/02/2011	Instrução	MILENA BARRETO PONTES SODRE
00030003120095020351 (00030200935102009)	24/02/2011	Instrução	MILENA BARRETO PONTES SODRE
00711003820095020351 (00711200935102007)	24/02/2011	Instrução	MILENA BARRETO PONTES SODRE
00000126620115020351	24/02/2011	Una	MILENA BARRETO PONTES SODRE
00000143620115020351	24/02/2011	Una	MILENA BARRETO PONTES SODRE
01323001220105020351 (01323201035102007)	01/03/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00599009720105020351 (00599201035102008)	01/03/2011	Instrução	CELITA CARMEN CORSO
00878005520105020351 (00878201035102001)	01/03/2011	Instrução	CELITA CARMEN CORSO
00901008720105020351 (00901201035102008)	01/03/2011	Instrução	CELITA CARMEN CORSO
00000178820115020351	01/03/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00000187320115020351	01/03/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00000239520115020351	01/03/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00909001820105020351 (00909201035102004)	02/03/2011	Instrução	CELITA CARMEN CORSO
00000273520115020351	03/03/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00000282020115020351	03/03/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00000325720115020351	03/03/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00216006620105020351 (00216201035102001)	15/03/2011	Instrução	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00000464120115020351	15/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE

1ª Vara do T Jandira

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

00000472620115020351	15/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00000499320115020351	16/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00000550320115020351	16/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00000585520115020351	16/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00000680220115020351	16/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00000706920115020351	16/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00000732420115020351	17/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01150003720105020351 (01150201035102007)	17/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00000862320115020351	17/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00000870820115020351	17/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00438000420095020351 (00438200935102000)	23/03/2011	Instrução	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00001347920115020351	23/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00000836820115020351	23/03/2011	Una - RS	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00167004020105020351 (00167201035102007)	24/03/2011	Instrução	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00843007820105020351 (00843201035102002)	24/03/2011	Instrução	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00001685420115020351	30/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00001693920115020351	30/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01403009820105020351	31/03/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01013009120105020351 (01013201035102002)	05/04/2011	Instrução	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00001919720115020351	05/04/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00001928220115020351	05/04/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00002066620115020351	06/04/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00002144320115020351	07/04/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00002152820115020351	07/04/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00002161320115020351	12/04/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00002179520115020351	12/04/2011	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00106006920105020351 (00106201035102000)	12/04/2011	Instrução	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00499003820105020351	12/04/2011	Instrução	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE

1ª Vara do T Jandira

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

(00499201035102001)	00002439320115020351	13/04/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
	00002447820115020351	14/04/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
01025003620105020351		15/04/2011	Julgamento	CELITA CARMEN CORSO
(01025201035102007)				
00002810820115020351		27/04/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00002871520115020351		27/04/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00003374120115020351		27/04/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00828007420105020351		27/04/2011	Instrução	CELITA CARMEN CORSO
(00828201035102004)				
00002672420115020351		28/04/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00003382620115020351		03/05/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00003131320115020351		03/05/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00002646920115020351		04/05/2011	Una - RS	CELITA CARMEN CORSO
00000966720115020351		04/05/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00000889020115020351		05/05/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00966007220105020351		05/05/2011	Instrução	CELITA CARMEN CORSO
(00966201035102003)				
00003460320115020351		10/05/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00003495520115020351		11/05/2011	Una	CAMILA DE OLIVEIRA ROSSETTI
00003504020115020351		11/05/2011	Una	CAMILA DE OLIVEIRA ROSSETTI
01500009820105020351		12/05/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO
00003633920115020351		17/05/2011	Una	CELITA CARMEN CORSO

**Aguardando Redação de Sentença**

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01405000820105020351	13/04/2011	Julgamento	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00002387120115020351	13/04/2011	Julgamento	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00002404120115020351	13/04/2011	Julgamento	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE

# Anexo 3

18/05/2011 - 10:38:05

Página: 1

Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 18/05/2011 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00004270620095020000 (00427200900002003)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT JANDIRA
00009459320095020000 (00945200900002007)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00012290420095020000 (01229200900002007)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00012905920095020000 (01290200900002004)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00002267720105020000 (00226201000002000)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00003939420105020000 (00393201000002000)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00004017120105020000 (00401201000002009)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT JANDIRA
00004069320105020000 (00406201000002001)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00004241720105020000 (00424201000002003)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00004605920105020000 (00460201000002007)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT JANDIRA
00005368320105020000 (00536201000002004)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00005393820105020000 (00539201000002008)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00005783520105020000 (00578201000002005)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00005792020105020000 (00579201000002000)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00005800520105020000 (00580201000002004)	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT JANDIRA
00005965620105020000 (00596201000002007)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00006233920105020000 (00623201000002001)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00006338320105020000 (00633201000002007)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00006416020105020000 (00641201000002003)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00006510720105020000 (00651201000002009)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00006692820105020000 (00669201000002000)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00006961120105020000 (00696201000002003)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00007446720105020000 (00744201000002003)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00007628820105020000 (00762201000002005)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00007671320105020000 (00767201000002008)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00007827920105020000 (00782201000002006)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00008226120105020000 (00822201000002000)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00008919320105020000 (00891201000002003)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA

Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 18/05/2011 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00008936320105020000 (00893201000002002)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00010572820105020000 (01057201000002005)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00010599520105020000 (01059201000002004)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00010625020105020000 (01062201000002008)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00010633520105020000 (01063201000002002)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00010754920105020000 (01075201000002007)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00011335220105020000 (01133201000002002)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00011482120105020000 (01148201000002000)	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00013491320105020000 (01349201000002008)	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00013509520105020000 (01350201000002002)	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00013518020105020000 (01351201000002007)	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00013612720105020000 (01361201000002002)	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00013621220105020000 (01362201000002007)	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00000081520115020000 (00008201100002006)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00000757720115020000 (00075201100002000)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00000766220115020000 (00076201100002005)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00001753220115020000 (00175201100002007)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00001761720115020000 (00176201100002001)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00001788420115020000 (00178201100002000)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00003295020115020000 (00329201100002000)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00004317220115020000 (00431201100002006)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00004455620115020000 (00445201100002000)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT JANDIRA
00005105120115020000 (00510201100002007)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00005226520115020000 (00522201100002001)	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT JANDIRA

Quantidade de Processos:

52

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2011

# Anexo 4

## Relação dos precatórios expedidos - 1ª VT/Jandira

Exercício	Processo	Voto	Jandira	Expedição	Empresário	Valor	
20093003286	000637/2001	01 VT	Jandira	11/07/2008	ANTONIO MARTINS PEREIRA	102.419,64	
200930067281	001044/2003	01 VT	Jandira	20/04/2007	MARIA ARLINDA ROBERGUES	10.000,00	
20093002190	000215/2004	01 VT	Jandira	21/06/2007	MARIA APARECIDA DA SILVA	21.993,00	
20093002868	000946/2002	01 VT	Jandira	31/07/2008	MARIA APARECIDA DE JESUS	99.666,31	
20093000970	001043/2003	01 VT	Jandira	09/09/2008	WILSON LOPES DA SILVA	93.246,22	
20093003918	000188/2004	01 VT	Jandira	03/11/2008	SILVANA RIBEIRO SILVA	26.141,21	
20093001039	000730/2003	01 VT	Jandira	13/03/2009	LEAN GOMES GONZAGA	39.749,68	
20093000989	001045/2003	01 VT	Jandira	06/05/2009	VALDIR APARECIDO COELHO DA COSTA	61.413,35	
20093000469	001046/2003	01 VT	Jandira	03/06/2009	KATIA APARECIDA SANTANA	42.772,26	
20093000566	001042/2003	01 VT	Jandira	10/06/2009	EDIVALVA FIORIANO GOMES DA CRUZ	43.820,57	
20093000442	000944/2004	01 VT	Jandira	19/06/2009	NIVALVA ALVES DA MOTA	21.985,99	
20093000450	000216/2004	01 VT	Jandira	16/06/2009	SILVANA RIBEIRO SILVA	23.403,40	
20093001724	000950/2004	01 VT	Jandira	29/06/2009	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	18.858,21	
20093001716	000947/2002	01 VT	Jandira	29/06/2009	ACRELIO DOS SANTOS MATOS	53.724,18	
20093002801	000358/2003	01 VT	Jandira	27/01/2010	FLÁVIA DE ALMEIDA	15.462,17	
20103000082	000152/2005	01 VT	Jandira	19/03/2010	MARCIO DA SILVA	14.058,52	
20103003394	000655/2001	01 VT	Jandira	19/03/2010	JOAO CASSIANO DAS NEVES	35.340,69	
20093002615	000245/2004	01 VT	Jandira	30/04/2010	FRANCISCO LEITE DE FIGUEIREDO	48.807,54	
20103000679	000366/2005	01 VT	Jandira	05/05/2010	CIENEZA MOREIRA ALVES	43.033,17	
20103000660	000140/2003	01 VT	Jandira	14/05/2010	IRENE FACILINO FERREIRA	25.515,03	
20103001398	000306/2004	01 VT	Jandira	14/05/2010	MARLA DAS VIRGENS SANTOS LOPES	31.811,92	
20103001187	000685/2003	01 VT	Jandira	24/06/2010	ANTONIA COSTA NASCIMENTO	35.851,84	
20103001390	000955/2002	01 VT	Jandira	24/06/2010	WALKER GONCALVES DE ALMEIDA	36.292,88	
20103001489	000446/2005	01 VT	Jandira	24/06/2010	FERNANDA VEIRA DE SOUZA	17.805,50	
20103001458	000033/2005	01 VT	Jandira	29/06/2010	LINA EDUARDO TEANDRO	31.664,45	
Quantidade: 25						Valor Total:	991.826,56

# Anexo 5

1ª Vara do Trabalho de Jandira

19/05/2011 - 09:17:30

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000282020115020351		360	13/04/2011	10/05/2011	FERNANDO GFERRARI Fone (0011 )38339966
00034001120105020351 (00034201035102000)		171	15/04/2011	25/04/2011	MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011 )47074551
00000550320115020351		101	13/04/2011	10/05/2011	FERNANDO GFERRARI Fone (0011 )38339966
00000680220115020351		102	13/04/2011	10/05/2011	FERNANDO GFERRARI Fone (0011 )38339966
00000706920115020351		85	13/04/2011	10/05/2011	FERNANDO GFERRARI Fone (0011 )38339966
00000732420115020351		100	13/04/2011	10/05/2011	FERNANDO GFERRARI Fone (0011 )38339966
00076009520095020351 (00076200935102008)	1	419	26/04/2011	06/05/2011	JOHN H IANO Fone (0011 )1, SÃO P
00000836820115020351		63	13/04/2011	10/05/2011	FERNANDO GFERRARI Fone (0011 )38339966
00106006920105020351 (00106201035102000)		268	19/04/2011	29/04/2011	OSMAR G XAVIER Fone (0011 )22957077
00118002920015020351 (00118200135102003)		195	25/04/2011	02/05/2011	MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor
00001347920115020351		132	13/04/2011	10/05/2011	FERNANDO GFERRARI Fone (0011 )38339966
00167004020105020351 (00167201035102007)		363	25/04/2011	05/05/2011	MARCELO R CASERTA Fone (0011 )22957774
00001685420115020351		79	13/04/2011	10/05/2011	FERNANDO GFERRARI Fone (0011 )38339966
00001693920115020351		126	13/04/2011	10/05/2011	FERNANDO GFERRARI Fone (0011 )38339966
00001928220115020351		128	13/04/2011	10/05/2011	FERNANDO GFERRARI Fone (0011 )38339966



## 1ª Vara do Trabalho de Jandira

19/05/2011 - 09:17:30

R.CARGAS - Pág. 2

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em -	Devolução prevista	Requisitado por
00194009120075020351 (00194200735102004)	589	03/05/2011	13/05/2011	LUIS CARLOS DOS ANJOS Fone (0000 ).. -SP
00250009320075020351 (00250200735102000)	965	26/04/2011	06/05/2011	JOHN H IANO Fone (0011 )1, SÃO P
00003045120115020351	123	09/05/2011	16/05/2011	BRENO MIRANDA ATHAYDE OAB 217583/SP-D - Autor
00361008920005020351 (00361200035102000)	172	25/04/2011	02/05/2011	MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor
00362009220105020351 (00362201035102007)	322	09/05/2011	16/05/2011	MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011 )47074551
00438000420095020351 (00438200935102000)	252	12/04/2011	12/05/2011	ANTONIO ZAVAREZZI Fone (0015 )32339965
00467006720035020351 (00467200335102007)	378	12/05/2011	17/05/2011	EDVAL PEDROSO TEIXEIRA OAB 212528/SP-D - Réu Fone (0011 )50616956
00498006420025020351 (00498200235102007)	260	25/04/2011	02/05/2011	MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor
00535003820085020351 (00535200835102002)	340	26/04/2011	06/05/2011	JOHN H IANO Fone (0011 )1, SÃO P
00576002219975020351 (00576199735102005)	568	19/04/2011	29/04/2011	MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011 )47074551
00673005119995020351 (00673199935102000)	437	12/05/2011	17/05/2011	LUCIANO DE OLIVEIRA MARIANO OAB 180067/SP-E - Autor Fone (0011 )33933030
00709009420105020351 (00709201035102001)	286	02/05/2011	09/05/2011	TATIANA CRISTINA SANTOS OAB 173054/SP-E - Autor Fone (0011 )47073198
00711003820095020351 (00711200935102007)	107	11/04/2011	30/04/2011	MARCELO CASERTA Fone (0011 )22957774

## 1ª Vara do Trabalho de Jandira

19/05/2011 - 09:17:30

R.CARGAS - Pág. 3

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00826001420035020351 (00826200335102006)		776	28/04/2011	03/05/2011	ANA LUCIA DE ANDRADE GOMES DA SILVA OAB 171259/SP-E - Réu Fone (0011 )46198221
00827006620035020351 (00827200335102000)		475	28/04/2011	03/05/2011	ANA LUCIA DE ANDRADE GOMES DA SILVA OAB 171259/SP-E - Réu Fone (0011 )46198221
00843007820105020351 (00843201035102002)		226	05/05/2011	16/05/2011	NEWTON BRUSSI Fone (0011 )36820713
00961007420085020351 (00961200835102006)	1	251	15/04/2011	03/05/2011	MANOEL BUSSACOS
01013009120105020351 (01013201035102002)		158	13/04/2011	10/05/2011	FERNANDO GFERRARI Fone (0011 )38339966
01015003520095020351 (01015200935102008)		117	25/04/2011	05/05/2011	MARCELO R CASERTA Fone (0011 )22957774
01043007020085020351 (01043200835102004)		307	09/05/2011	16/05/2011	MARCIO ROBERTO SANTOS DA SILVA OAB 152611/SP-D - Autor Fone (0011 )41428060
01046009520095020351 (01046200935102009)		148	12/05/2011	17/05/2011	FLAVIO LUTAIF OAB 75333/SP-D - Réu Fone (0011 )32544944
01049006220065020351 (01049200635102000)		257	15/04/2011	03/05/2011	MANOEL BUSSACOS Fone (0000 ).. -SP
01058007420085020351 (01058200835102002)	1	269	08/02/2011	10/03/2011	ROBERTO W GONZALEZ Fone (0011 )1, SÃO P
01071000320105020351 (01071201035102006)		296	09/05/2011	16/05/2011	MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor
01074009620095020351 (01074200935102006)		418	26/04/2011	06/05/2011	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA Fone (0011 )29523129
01113005320105020351 (01113201035102009)		235	09/05/2011	16/05/2011	MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor
01175004720085020351 (01175200835102006)		154	25/04/2011	02/05/2011	MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor

1ª Vara do Trabalho de Jandira

19/05/2011 - 09:17:30  
R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01197005620105020351 (01197201035102000)	122	09/05/2011	16/05/2011	MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011 )47074551
01203007720105020351 (01203201035102000)	83	09/05/2011	16/05/2011	MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor Fone (0011 )47074551
01235009220105020351 (01235201035102005)	173	09/05/2011	16/05/2011	MAURICIO FIGUEIREDO PIRES FLORES OAB 175912/SP-E - Autor
01271002420105020351 (01271201035102009)	340	28/04/2011	07/05/2011	FLAVIO LUTAIF OAB 75333/SP-D - Réu Fone (0011 )32544944
01324009820095020351 (01324200935102008)	555	15/04/2011	03/05/2011	MANOEL BUSSACOS Fone (0000 )., .-SP